

REGULAMENTO OFICIAL
CICLISMO DOS NAVEGANTES 2025
Areia Branca - RN

Este regulamento poderá sofrer alterações por questões técnicas a critério da comissão organizadora ou ainda por motivos legais.

SOBRE O EVENTO:

O Ciclismo dos Navegantes é uma tradicional prova de rua realizada no Município de Areia Branca/RN, integrando a programação festiva em homenagem à padroeira dos marítimos, Nossa Senhora dos Navegantes, no mês de agosto. Em 2025, o evento ocorrerá no dia 10 de agosto e é promovido pela Prefeitura Municipal de Areia Branca, com o objetivo de incentivar a prática esportiva e celebrar a cultura local.

1. A PROVA

- 1.1.** O evento esportivo “**CICLISMO DOS NAVEGANTES**” será realizado na cidade de Areia Branca-RN, com largada na Serra de Ponta do Mel, na comunidade de Ponta do Mel, e chegada em frente ao Hotel Costa Atlântico, na Praia de Upanema.
- 1.2.** Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o REGULAMENTO OFICIAL do ciclismo.
- 1.3.** O CICLISMO tem uma execução da Prefeitura Municipal de Areia Branca e da empresa RNCRONO.
- 1.4. O CICLISMO será realizada no dia 10/08/2025.**
 - a). O horário de largada do CICLISMO será às 06h00min.**

b). Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário de largada.

c). O horário e local da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão de alteração de percurso, orientação da equipe técnica ou ainda por problemas de ordem externa, tais como, segurança pública, tráfego intenso de veículos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

d). As alterações necessárias, caso existam, podem antecipar ou estender os horários e prazos da largada, bem como a ordem de largada de acordo com cada distância.

e). A ORGANIZAÇÃO do CICLISMO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som para eventuais ajustes nos respectivos horários.

1.5. O Ciclismo será disputado, independente da condição climática, em uma DISTÂNCIA de **30km**.

1.6. Poderão participar pessoas de ambos os sexos (Masculino e Feminino) devidamente inscritas de acordo com o regulamento do CICLISMO, doravante denominada ATLETAS, **de acordo com a autodeclaração de gênero**.

a). A distância citada acima poderá variar por necessidades técnicas.

2. PERCURSO DO CICLISMO

2.1. O percurso do Ciclismo será divulgado no instagram oficial da Prefeitura Municipal de Areia Branca na semana do evento.

2.2. É de responsabilidade do ATLETA conhecer previamente todo o percurso do CICLISMO, não sendo permitido qualquer outro meio

auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

2.3. O percurso do CICLISMO é de asfalto. Os ATLETAS deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, buracos, aclives ou declives que possam existir no percurso, ficando a ORGANIZAÇÃO do CICLISMO isenta por possíveis defeitos na pista.

2.4. Até a data do CICLISMO poderá ser realizado ajustes no percurso com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento à órgãos públicos competentes, não sofrendo alteração nos locais de largada e chegada.

3. PARTICIPANTES E CATEGORIAS

3.1. O Ciclismo terá **1 (uma) modalidade/distância** (masculino e feminino):

a) **30KM – CICLISMO**– Premiação com medalhas para todos os participantes da prova e troféus para as 03 (três) primeiras colocações de cada categoria. Sendo 02 (duas) categorias, divididas entre GERAL masculino e feminino e LOCAL.

b) Como forma de incentivar os atletas locais de Areia Branca-RN, será premiado com troféus as categorias geral e local Masculino e Feminino do 1º ao 3º lugar.

c) Premiação com medalhas para todos os participantes da prova e troféus para as 03 (três) primeiras colocações de cada categoria. Sendo 02 (duas) categorias (SPEED E MTB). **Haverá também, premiação em dinheiro, que será dividida da seguinte forma (LOCAL e GERAL– Masculino e Feminino):**

Local Feminino

1º lugar 700 reais

2º lugar 500 reais

3º lugar 300 reais

Local Masculino

1º lugar 700 reais

2º lugar 500 reais

3º lugar 300 reais

Geral Feminino

1º lugar 700 reais

2º lugar 500 reais

3º lugar 300 reais

Geral Masculino

1º lugar 700 reais

2º lugar 500 reais

3º lugar 300 reais

3.2. Os atletas menores de 18 anos deverão comparecer ao evento com os pais ou responsável, sendo sua participação condicionada à inteira responsabilidade dos seus representantes legais.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas via internet, somente pelo site www.rncrono.com.br.
- 4.2. Ociclismo terá valor único de R\$ 20,00 (vinte reais) por atleta, não havendo mudança de valor ou de lote.
- 4.3. Parte do valor arrecadado com as inscrições será integralmente destinado à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Município de Areia Branca/RN, como forma de apoio às suas atividades pastorais, sociais e comunitárias.
- 4.4. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no CICLISMO.
- 4.5. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer uma das modalidades do CICLISMO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.
- 4.6. A inscrição só será considerada validada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento do cadastro no site.
- 4.7. Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição.
- 4.8. As inscrições estarão abertas a partir do dia **08/07/2025** e serão encerradas logo que atinja o limite técnico de 100 atletas inscritos, como também pode ser prorrogada a critério da ORGANIZAÇÃO do CICLISMO.
- 4.9. A inscrição em uma das CATEGORIAS que compõem o CICLISMO DOS NAVEGANTES é pessoal e intransferível.

IMPORTANTE: O ATLETA que ceder seu número nóguidão da bicicleta para outro ATLETA, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da ORGANIZAÇÃO do CICLISMO, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também automaticamente desclassificado do CICLISMO não tendo o seu tempo divulgado no RESULTADO OFICIAL.

4.10. Não haverá devolução dos valores pagos, bem como a inscrição não poderá ser repassada para edições futuras.

4.11. O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

4.12. O ato a inscrição é de inteira responsabilidade do atleta, não se responsabilizando a comissão organizadora por eventuais erros em geral e/ou em categorias, bem como modificações de informações.

4.13. Em respeito ao Artigo 23 do Estatuto do Idoso, onde determina o desconto de pelo menos 50% nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais, será concedido o efetivo desconto aos atletas idosos, condicionado ao documento comprobatório.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Todos os ATLETAS que completarem o percurso dentro do tempo estabelecido, receberão medalha de participação, desde que estejam devidamente inscritos no CICLISMO, portando o número de identificação juntamente com o chip de cronometragem entregues pela ORGANIZAÇÃO do CICLISMO.

5.2. Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por ATLETA.

5.3. Haverá premiação em dinheiro de acordo com o item 3.1, c.

5.4. A premiação do CICLISMO não é acumulativa em nenhuma CATEGORIA/DISTÂNCIA.

5.5. Premiação com troféus e medalhas para a CATEGORIA/DISTÂNCIA 30Km
(Masculino e Feminino):

a). Os 3 (três) primeiros atletas masculino e feminino de cada categoria que passarem pelo pódio de chegada, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA DE CRONOMETRAGEM, (classificação por categorias), serão premiados os primeiros, segundos e terceiros com medalhas, troféus e premiação em dinheiro. SERÁ PREMIADO TAMBÉM A CATEGORIA LOCAL E GERAL.

OBSERVAÇÃO: O atleta que não estiver presente durante o cerimonial de premiação da corrida, perde o direito sobre o troféu.

5.8. Os resultados oficiais do CICLISMO serão disponibilizados através do site www.rncrono.com.br em até 24 horas após o término do CICLISMO.

5.9. A ORGANIZAÇÃO do CICLISMO não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip de forma correta.

5.10. É de inteira responsabilidade da empresa RNCRONO a logística, chips, número do peito, cronometragem e divulgação dos

resultados individuais dos atletas, não havendo responsabilização em relação à comissão por qualquer falha técnica da cronometragem.

5.11. Não será entregue medalha de participação após realização do CICLISMO.

5.12. **Os atletas residentes no Município de Areia Branca/RN concorrerão a premiação específica destinada aos participantes locais, na categoria geral.**

5.13. **Para fins do recebimento da premiação do item anterior, será obrigatório a apresentação de comprovante de residência em nome do atleta, ou outro meio legalmente comprobatório, com data mínima de 06(seis) meses anteriores à realização do evento.**

6. RETIRADA DO KIT PARTICIPAÇÃO

6.1. O KIT PARTICIPAÇÃO será entregue na cidade de Areia Branca. A data e local a ser divulgado posteriormente pela ORGANIZAÇÃO do CICLISMO nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Areia Branca.

6.2. Para retirar o KIT PARTICIPAÇÃO é necessário apresentar documento de identificação original com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho).

6.3. Para retirada do KIT PARTICIPAÇÃO por terceiros, é necessário um dos mesmos documentos acima mencionados (impresso ou digitalizado), juntamente com autorização por escrito do titular da inscrição.

6.4. No momento da retirada do kit de participação o responsável deverá conferir os seus dados, número de identificação e chip de cronometragem.

6.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais e ou falta de algum item do kit após a retirada do kit de participação.

7. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

7.1. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) número identificação de uso pessoal e intransferível.

7.2. O número de identificação faz parte do kit de participação do CICLISMO e será entregue juntamente com os outros itens do kit.

7.3. O número de identificação não pode ser alterado e ou rasurado.

7.4. O ATLETA que não utilizar o número de identificação de forma correta pode ser desclassificado e não ter o seu resultado divulgado.

7.5. O número de identificação tem dois tickets fixados a ele, que devem ser destacados e entregues em local específico na arena do CICLISMO, o que dará direito ao atleta receber sua medalha de participação e retirada do kit lanche.

8. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM, CHIP E CLASSIFICAÇÃO

8.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o eletrônico com utilização de chip.

- 8.2. O tempo de todos os ATLETAS que participarem do CICLISMO será cronometrado e divulgado posteriormente, desde que o ATLETA siga todas instruções de uso do chip.
- 8.3. O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta.
- 8.4. A utilização do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização.
- 8.5. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) chip de cronometragem de uso pessoal e intransferível.
- 8.6. A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta o não registro do seu tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação do seu resultado.
- 8.7. O chip de cronometragem é de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do CICLISMO.
- 8.8. A classificação dos 3 (três) primeiros colocados nas CATEGORIAS será definido por ordem de chegada/tempo, **sendo de inteira responsabilidade da empresa de cronometragem RN CRONO.**
- 8.9. A classificação dos demais ATLETAS no CICLISMO será definida pelo tempo líquido gasto para completar todo o trajeto.
- 8.10. Farão parte da classificação geral do evento todo ATLETA que utilizar corretamente o chip de cronometragem.

9. REGRAS GERAIS DO CICLISMO E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 9.1.** A participação do (a) atleta no CICLISMO é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, bicicleta elétricae qualquer uso tecnológico que favoreça o ciclista, sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO DO CICLISMO.
- 9.2.** Será obrigatório o uso do capacete, sapatilhas e/ou tênis, shorts e camisetas adequadas.
- 9.3.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.
- 9.4. Serão disponibilizados na chegada postos de hidratação com água mineral e frutas.**
- 9.5.** O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
- 9.6.** O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.
- 9.7.** Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos na região da chegada da prova ou banheiros convencionais a serem cedidos por parceiros do evento.
- 9.8.** Somente poderão usufruir dos serviços ofertados pelo ciclismo, bem como dos pontos de hidratação e frutas e eventuais brindes, os atletas devidamente inscritos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

10.2. O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

10.3. Haverá socorristas, para atendimento emergencial do ATLETAS e remoção destes para hospitais da rede pública de saúde o serviço de ambulância no local de largada e chegada da prova.

10.4. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico.

10.5. O atleta que se inscreve e/ou participa do ciclismo, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida e da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

10.6. Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica do ciclismo, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como

catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

10.11. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser tratadas com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO para que sejam registradas e respondidas a contento.

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do ciclismo.

11.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

11.3. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA DE ESPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

